



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara luto oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Adolfo Danda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa, em consonância com a Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972, e, em conformidade com o Processo Administrativo (PA) nº 7.201, de 28 de fevereiro de 2022;

REGISTRA votos de pesar pelo falecimento ocorrido na data de 27 de fevereiro de 2022, do Senhor José Adolfo Danda, natural da comunidade de Santa Bernardina, interior do Município de Pelotas/RS, de formação em engenharia de estradas, casado com a Sr.^a Leci, com quem teve 4 filhos, passou a residir no Município de Santa Rosa, onde exerceu serviços de notável relevância, a partir da década de 70, com seu ingresso na Companhia Estadual de Energia Elétrica – CEEE, trabalhou nas cidades de Pelotas e Uruguaiana, após retornou para Santa Rosa, onde, inclusive, chegou a assumir a gerência regional da CEEE;

CONSIDERANDO que o Senhor José Adolfo Danda era um entusiasta do futebol de salão; um destacado jogador de bocha no âmbito local; filiado ao Partido Progressista (atual Progressistas), do qual foi Presidente municipal; também, presidiu o Clube Concórdia e a Sociedade Esportiva e Recreativa Cisne, e exerceu a presidência da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, durante um período no ano de 2001; e

CONSIDERANDO, assim, às incontáveis realizações e a importância dos trabalhos dedicados à comunidade santa-rosense e os relevantes serviços prestados ao Município de Santa Rosa,

DECRETA:

Art. 1º Em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Adolfo Danda, ocorrido em 27 de fevereiro de 2022, fica declarado, pelo período de 3 (três) dias, a contar desta data, LUTO OFICIAL em todo território do Município de Santa Rosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

Por delegação
Registre-se e publique-se.

ANDRÉ STURMER,
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.